

PORTARIA – 376-01/2025

EXONERA SERVIDOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **GABRIELA MENEGOTTO ZANUS**, CPF: 028.279.930-31, do cargo de Professora Anos Iniciais, a contar de **22/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 377-01/2025

***DESTITUI DA CONVOCAÇÃO PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR a Servidora Municipal **CARINA ROSANA DE LIMA**, pelas **20** horas semanais de trabalho, , referente a falta de professor concursado, na EMEF 25 de Julho, a contar de **22/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 378-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis nº 958-02/2010, 964-02/2010 e 1726/2020

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem a comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (**COMDIM**), a contar de **22/04/2025**.

Secretaria da Saúde e Saneamento

Titular: Fabiane Scheibel

Suplente: Márcia Cristina Weschenfelder

Secretaria de Habitação e Assistência Social:

Titular: Sílvia Rejane Dresch

Suplente: Fabiola Daniela Fagundes

Secretaria de Educação:

Titular: Roselene Maria Marmitt

Suplente: Bruna Eduarda Lanzoni

Conselho Tutelar:

Titular: Dora Regina Frainer

Suplente: Maria Helena Backes

Casa de Passagem do Vale:

Titular: Rosana Basso Schroeder

Suplente: Maria Eduarda Schroeder

Brigada Militar:

Titular: Angela Cristina de Souza

Suplente: Elizandra Schenkartzuk

Continuação Portaria 378-01/2025

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 379-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **INÊS BEATRIZ LENHARDT**, por mais 10 horas semanais de trabalho, para suprir a falta de educador concursado, na EMEI Dona Maria Julieta, a contar de **01/04/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 380-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **ELISSANDRA LOPES FLORES**, por mais 10 horas semanais de trabalho, para suprir a falta de educador concursado, na EMEI Dona Maria Julieta, a contar de **01/04/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 381-01/2025

DELEGA COMPETÊNCIAS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

RESOLVE:

Delegar competências e funções administrativas aos Secretários Municipais do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e da Agricultura e Meio Ambiente conforme disposto abaixo:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para:

I - aprovar projetos de edificação e planos de parcelamento do solo, arruamento ou zoneamento para fins urbanos, bem como para fornecer declarações para efeito de desmembramento em área rural;

II - firmar Termos de Compromisso - TC e Termos de Ajustamento de Conduta - TAC referentes às matérias de competência de sua secretaria, especialmente no que tange aos ajustes e compromissos decorrentes de projetos de Regularização Fundiária, observando o disposto na legislação de regência;

III - firmar Termos de Compromisso necessários à implementação, ampliação e manutenção de redes de infraestrutura subterrâneas, de superfície e aéreas para a prestação de serviços públicos, nas vias e logradouros públicos, na forma do Decreto nº 21.150, de 20 de agosto de 2020, ou legislação posterior que o substitua;

IV – celebrar Acordos de cooperação técnica entre o município de Cruzeiro do Sul e outros órgãos.

Art. 2º Ficam delegados ao titular da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente todos os poderes para:

I - desempenhar as atividades de fiscalização, objetivando a prática dos atos de que trata o art. 70, §1º, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas de condutas lesivas ao meio ambiente; e

II - representar legalmente o Município perante o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLO);

III – celebrar Acordos de cooperação técnica entre o município de Cruzeiro do Sul e outros órgãos.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

PORTARIA – 382-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **CASSIANI ISABEL KNECHT**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **05/07/2023 a 04/07/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **23/04/2025 a 12/05/2025 (20 dias gozados + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 383-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **IRIO FELIPE MALLMANN**, referente ao período aquisitivo **04/11/2023 a 03/11/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **05/05/2025 a 19/05/2025 (15 dias); (2/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 384-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **GIVAGO PATRICK FILTER** , referente ao período aquisitivo **01/08/2023 a 31/07/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **27/05/2025 a 10/06/2025 (15 dias); (2/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 385-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **LENIRA MARIA MALLMANN**, **por mais 20 horas semanais de trabalho**, para suprir a falta de professor concursado, na **EMEF SÃO FELIPE**, a contar de **22/04/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 386-01/2025

DESIGNA SERVIDORA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Municipal **SÍLVIA REJANE DRESCH** para o cargo de : **Coordenadora do Departamento de Trânsito** , a contar de **28/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp